

CATÁLOGO

7° LEILÃO

FAZENDA SANTA FÁTIMA

WE NELORE
SANTA FÁTIMA

07 DE JULHO DE 2024, DOMINGO 10h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES | IMPERATRIZ/MA

FazendaSantaFatima

Transmissão ao Vivo
www.leilonorte.com



70 REPRODUTORES NELORE P.O. + 20 NOVILHAS P.O

PAGAMENTOS EM 30 PARCELAS (2+2+2+2+2+20)

REALIZAÇÃO



(99) 2101.0666 / 99155.6409

APOIO



PARCEROS



ASSESSORIA



(99) 99263.0063

LEILÃO



(99) 99263.0063
(11) 3674-6666
www.leilonorte.com

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO 7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 07.07.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

GADO PO: 30 Parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas e pela quantidade de animais do lote resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

POTROS E POTRAS: 12 parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 12 parcelas e pela quantidade de animais do lote resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 10 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, o que deverá ocorrer até as 12hs do dia seguinte ao leilão, no escritório da empresa leiloeira instalado no Parque de Exposições.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA OS COMPRADORES QUE EFETUAREM SUAS COMPRAS ATRAVÉS DE TELEFONE OU SITE QUE NÃO ESTIVEREM NO RECINTO.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Será considerado FRETE LIVRE 50km para cada lote, seja carga fechada (16 a 20 animais) ou venda de menos animais salvo, lotes de equinos, o frete livre NÃO ABRANGE OS EQUINOS. O prazo de entrega dos animais para os compradores que serão contemplados com o frete livre, será de até 30 dias (frete rodoviário e em rodovia asfaltada).

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

REGULAMENTO DO 7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 07.07.2024

- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:**
- #### **4.1. PRENHESES RECEPTORAS:**
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### **4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### **4.3. LIVRES ACASALAMENTOS**
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- #### **4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

REGULAMENTO DO 7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 07.07.2024

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

REGULAMENTO DO 7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 07.07.2024

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Imperatriz-MA, 07 de julho de 2024.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com

-

leilonorte@leilonorte.com.br



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 01

MARAB

NELORE PO

MACHO

20/11/2020

HEMA 9005

LUDY DE GARÇA

Peso: 900kg

BITELO DA SS

C.E.: 38cm

TAREFA DA SS

MEDICO FIV ST.CRUZ

LADHUR PO DA JATOBA

COXILHA I TE C.T.J

COXILHA SR DA SARA

GAFAR TE DE NAVIRAI

VENOSO

GONDA

LUZIA

VIUVO

KIRLA

1556

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 02

MILFILO

NELORE PO

MACHO

26/11/2020

HEMA 9013

JERU FIV DO BRUMADO

Peso: 870kg

FOX COLOG FIV

C.E.: 38cm

GALAXIA TE DA PONTAL

BADO

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

MAGHAIVER DA S.NICE

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

EFFY

HEMA 1241

FIBILA

59

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 03

RETUB

NELORE PO

MACHO

14/12/2020

VEMA 9031

BRADO S. MARINA

Peso: 850kg

LANDAU DA DI GENIO

C.E.: 38cm

DIMA DA DI GENIO

NUMO ST. CRUZ

FALDAN JA DA FI

GPOL162 GP ST ISABEL

CN3339 AGROPEVA

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

SIMANA

MACAROCA DA S.RITA

XENAH

42

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 04

REKEM

NELORE PO

MACHO

18/12/2020

VEMA 9033

RAMBO DA MN

Peso: 940kg

BRADO S. MARINA

C.E.: 41cm

XAMANA DA JANDAIA

MARCONE ST. CRUZ

VYCTOR TE JB DA TRI

GATOLINA ST. CRUZ

MILE DA SABIA

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

MERCY

VEMA 1203

CLAUSMAR

VEME 411

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 05

MALAACO

NELORE PO

MACHO

08/01/2021

HEMA 9041

BRADO S. MARINA

Peso: 830kg

LANDAU DA DI GENIO

C.E.: 40cm

DIMA DA DI GENIO

NUMO ST. CRUZ

FALDAN JA DA FI

GPOL162 GP ST ISABEL

CN3339 AGROPEVA

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

CASSANDRA

40

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 06

SONOFO

NELORE PO

MACHO

16/01/2021

HEMA 9046

BITELO DA SS

Peso: 850kg

NASIK FIV PERBONI

C.E.: 34cm

LACUNA TE KUBERA

MAJULO ST. CRUZ

FAJARDO DA GB

GEORGIA FIV ST. CRUZ

CLASSE FIV CASSERIBU

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE

JUGA

MAGISTRADO DA S.RITA

146

1141

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 07

NUBBO

NELORE PO

MACHO

19/01/2021

HEMA 9049

ENCARTE DS

Peso: 820kg

BITELO

C.E.: 36cm

DACIA DS

MOACIR ST.CRUZ

BITELO DA SS

INATA FIV ST.CRUZ

CAPITU FIV ST.CRUZ

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

KIUSKA

1143

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 08

BRUTTO

NELORE PO

MACHO

20/01/2021

HEMA 9050

ENCARTE DS

Peso: 880kg

BITELO

C.E.: 36cm

DACIA DS

MOACIR ST.CRUZ

BITELO DA SS

INATA FIV ST.CRUZ

CAPITU FIV ST.CRUZ

FAJARDO DA GB

MANDATO DA S.RITA

CELMAR

DANDARA

129

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 09

BRAAZA

NELORE PO

MACHO

26/01/2021

HEMA 9054

RAMBO DA MN

Peso: 860kg

BRADO S.MARINA

C.E.: 36cm

XAMANA DA JANDAIA

MARCONE ST.CRUZ

VYCTOR TE JB DA TRI

GATOLINA ST.CRUZ

MILE DA SABIA

ALPES COL.

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

LUPA

MANINHO DA S.RITA

HEMA 403

803

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 10

BARAKO

NELORE PO

MACHO

08/02/2021

HEMA 9060

BITELO DA SS

Peso: 760kg

NASIK FIV PERBONI

C.E.: 36cm

LACUNA TE KUBERA

MAJULO ST.CRUZ

FAJARDO DA GB

GEORGIA FIV ST.CRUZ

CLASSE FIV CASSERIBU

MAGHAIVER DA S.NICE

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

MUSSA

MANINHO DA S.RITA

GALIA

44

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 11

BARAK

NELORE PO

MACHO

09/02/2021

VEMA 9061

BRADO S. MARINA

Peso: 830kg

LANDAU DA DI GENIO

C.E.: 39cm

DIMA DA DI GENIO

NUMO ST. CRUZ

FALDAN JA DA FI

GPOL162 GP ST ISABEL

CN3339 AGROPEVA

CRIFOR A. CONQUISTA

DOLAR

LENTILHA DA S. RITA

SANIA

1163

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 12

BRUK

NELORE PO

MACHO

17/02/2021

VEMA 9066

ENCARTE DS

Peso: 770kg

BITELO

C.E.: 46cm

DACIA DS

NEOFITO ST. CRUZ

EDHANK TE BM DA FC

EDINEA ST. CRUZ

CONDUTORA ST. CRUZ

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S. JORGE

MITRA

VEMA 1262

BRASIL

ENIDE

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 13

BRUTT

NELORE PO

MACHO

21/02/2021

VEMA 9070

BITELO DA SS

Peso: 850kg

NASIK FIV PERBONI

C.E.: 38cm

LACUNA TE KUBERA

MAJULO ST.CRUZ

FAJARDO DA GB

GEORGIA FIV ST.CRUZ

CLASSE FIV CASSERIBU

ENLEVO DA MORUNG.

TARUP DA ZEB.VR

ROKNAN POI ZEB.VR TE

BIGOROLA

TINTUREIRO BACABAL

MINEIRA DA S.RITA

REMIRAR DA S.SEBAST.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 14

BRACOL

NELORE PO

MACHO

21/02/2021

VEMA 9071

BRADO S. MARINA

Peso: 680kg

LANDAU DA DI GENIO

C.E.: 35cm

DIMA DA DI GENIO

NUMO ST.CRUZ

FALDAN JA DA FI

GPOL162 GP ST ISABEL

CN3339 AGROPEVA

VEMA 1203

PORTUGAL

JESICA

TOCAIA

VEMA 1238

KIOLA

10

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 15

BRETTO

NELORE PO

MACHO

24/02/2021

HEMA 9074

ENCARTE DS

Peso: 760kg

BITELO

C.E.: 39cm

DACIA DS

MOACIR ST. CRUZ

BITELO DA SS

INATA FIV ST. CRUZ

CAPITU FIV ST. CRUZ

CAFE DA EST. 2F

CABARE

MOLEIRA DA S. RITA

MARKA

1072

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 16

DADOLA

NELORE PO

MACHO

01/03/2021

HEMA 9078

D1484 DA MN

Peso: 810kg

D4685 DA MN

C.E.: 36cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

CRIFOR A. CONQUISTA

DUNGA

NACAO S. RITA

BENA

ERONIL

CAPIXOMA

911

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 17

DOLAL

NELORE PO

MACHO

01/03/2021

HEMA 9079

GENETICO

Peso: 780kg

NADA DA BONS.

C.E.: 35cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

LAMBARI

HEMA 1241

NABOESCA S.RITA

MERCEDONA

524

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 18

BUBUVO

NELORE PO

MACHO

04/03/2021

HEMA 9092

D1484 DA MN

Peso: 700kg

D4685 DA MN

C.E.: 36cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

RANCHI IPE OURO

JARU FIV BRUMADO

BATTURA POI DO BR.

GASOLINA

EGIPAN LR DO VALE

HEMA 880 DA S. RITA

GAROTA DA BACABAL

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 19

KULLO

NELORE MOCHA PO

MACHO

06/03/2021

HEMA 9096

B4853 DA MN

Peso: 810kg

B9707 DA MN

C.E.: 40cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

MAHATA

HOBY AJJ

JYSLAYDE

11

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 20

BATTO

NELORE MOCHA PO

MACHO

09/03/2021

HEMA 9105

REM QUISCO

Peso: 765kg

REM USP

C.E.: 39cm

REM REGIS

JHVM 11321 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

JHVM 8558 CAMPARINO

EMBEVERCER DO JHV

CAFE DA EST. 2F

BAGAGEIRO

JUISA DA STA RITA

NUNA

HEMA 1532

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 21

MULINO

NELORE PO

MACHO

09/03/2021

HEMA 9107

GENETICO

Peso: 880kg

NADA DA BONS.

C.E.: 39cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

KALFA

84

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 22

NENO

NELORE MOCHA PO

MACHO

11/03/2021

HEMA 9114

GENETICO

Peso: 760kg

NADA DA BONS.

C.E.: 41cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

SISO DE FC

EUVINO DA S.RITA

ALEGORIA

BLANCA

157

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 23

MOMO

NELORE PO

MACHO

12/03/2021

HEMA 9120

GENETICO

Peso: 800kg

NADA DA BONS.

C.E.: 38cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

SAVANA

604

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 24

EQUINOLO

NELORE PO

MACHO

18/03/2021

HEMA 9134

B4853 DA MN

Peso: 880kg

B9707 DA MN

C.E.: 36cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

BERILIO TE DE NAV.

ELO DE NAVIRAI

CINTA DE NAV.

GABI

MANDATO DA S.RITA

CECI

130

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 25

ETINO

NELORE PO

MACHO

20/03/2021

VEMA 9137

PROVADOR

Peso: 730kg

1384 TE DE NAV.

C.E.: 39cm

TRUCADA DA SM

MILTON DA AC AGRO

BITELO

BRISA DA AC AGRO

ANABELA DA AC AGRO

PROVADOR

1384 TE DE NAV.

TRUCADA DA SM

LEIDI

MANINHO DA S.RITA

CADYNA

49

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 26

EDANO

NELORE PO

MACHO

21/03/2021

VEMA 9138

BIG DO BJ

Peso: 870kg

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

C.E.: 35cm

SHEILA DA AC AGRO

MARMANJO DA AC AGRO

ISSAY TE IPE OURO

IMPAR DA AC AGRO

DIVA DO GOLIAS

VEMA 1203

PORTUGAL

JESICA

TARMANA

VIUVO

CERINA

22

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 27

HELUL

NELORE PO

MACHO

22/03/2021

HEMA 9139

GENETICO

Peso: 765kg

NADA DA BONS.

C.E.: 35cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

CRIFOR A.CONQUISTA

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

MENTI

8779

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 28

KABROL

NELORE PO

MACHO

23/03/2021

HEMA 9142

BRADO S. MARINA

Peso: 820kg

LANDAU DA DI GENIO

C.E.: 44cm

DIMA DA DI GENIO

NUMO ST.CRUZ

FALDAN JA DA FI

GPOL162 GP ST ISABEL

CN3339 AGROPEVA

ABARA TE

GISO

HEMA 389

DATY

MAGISTRADO DA S.RITA

HEMA 351

1129

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 29

KARAN

NELORE MOCHA PO

MACHO

24/03/2021

HEMA 9143

B4853 DA MN

Peso: 760kg

B9707 DA MN

C.E.: 36cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

DIRIGIVEL COL

MAHALO

275

FLORA

MANINHO DA S.RITA

ALANIO

724

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 30

KOGOLI

NELORE PO

MACHO

24/03/2021

HEMA 9144

GENETICO

Peso: 830kg

NADA DA BONS.

C.E.: 37cm

HAZY DA BONSUC.

IRAK BONS

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

CRISTAL

16

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 31

KONO

NELORE PO

MACHO

25/03/2021

VEMA 9147

ENCARTE DS

Peso: 770kg

BITELO

C.E.: 38cm

DACIA DS

NEOFITO ST.CRUZ

EDHANK TE BM DA FC

EDINEA ST.CRUZ

CONDUTORA ST.CRUZ

RAMBO DA MN

LASTRO FIV DA RFA

TERUSKA 12 J.GALERA

ARINE

MANINHO DA S.RITA

KAROLIADA

VEME 373

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 32

KOLG

NELORE PO

MACHO

25/03/2021

VEMA 9148

PROVADOR

Peso: 750kg

1384 TE DE NAV.

C.E.: 37cm

TRUCADA DA SM

MILTON DA AC AGRO

BITELO

BRISA DA AC AGRO

ANABELA DA AC AGRO

DIRIGIVEL COL.

JUHU

GRIDE

MALU

GARÇON

JUSMA

MURTA

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 33

MALOCO

NELORE PO

MACHO

05/04/2021

HEMA 9157

BITELO

Peso: 715kg

BLOQUEIO DA AC AGRO

C.E.: 35cm

MANIACO FIV DA AC AGRO

CROATA DA N.FRONT.

EGIPAN LR DO VALE

BABUNHA DC

PARANI DC

DIRIGIVEL COL.

JUHU

GRIDE

LUNA

CRIADO

MELITA

JUGA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 34

ZOLA

NELORE PO

MACHO

03/05/2021

HEMA 9168

7308/04 PO PERDIZES

Peso: 760kg

2879 DE NAV.

C.E.: 37cm

4464 DE NAV.

1657 FIV DE NAV.

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

2814 FIV DE NAV.

JACTANCIA DE NAV.

LICEU DA BOTICAO

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

JHENNI

ERQUILHO

TIA

NORA SANTA RITA

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 35

BOLINO

NELORE PO

MACHO

10/05/2021

HEMA 9175

ENCARTE DS

Peso: 750kg

BITELO

C.E.: 36cm

DACIA DS

MOACIR ST.CRUZ

BITELO DA SS

INATA FIV ST.CRUZ

CAPITU FIV ST.CRUZ

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

GOKOTO

1273

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 36

BOLONO

NELORE PO

MACHO

12/05/2021

HEMA 9177

D1484 DA MN

Peso: 750kg

D4685 DA MN

C.E.: 39cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

JUPITER TE MRA

CRiado

BETTA

RANA

HEMA 1241

BERBA

6

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 37

BARAC

NELORE PO

MACHO

13/05/2021

HEMA 9180

GANHOSO

Peso: 620kg

BIG DO BJ

C.E.: 38cm

LOURA DA PRIM.

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

BACKUP

SHEILA DA AC AGRO

CP9919

CAFE DA EST. 2F

CABARÉ

MOLEIRA DA S.RITA

BUILA

HEMA 1203

MUIPA

BICCA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 38

SIF

NELORE PO

MACHO

15/05/2021

HEMA 9185

GANHOSO

Peso: 700kg

BIG DO BJ

C.E.: 34cm

LOURA DA PRIM.

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

BACKUP

SHEILA DA AC AGRO

CP9919

RESPIGADO

VIUVO

NINA

VITORINHA

MAGISTRADO DA S.RITA

HEMA 336

1120

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 39

ZUFU

NELORE PO

MACHO

16/05/2021

VEMA 9189

D1484 DA MN

Peso: 760kg

D4685 DA MN

C.E.: 35cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

LAMBARI

VEMA 1215

VEMA 891 DA S.RITA

BATOIODA

LAMBARI

VEMA 1196

OCRA DA SANTA RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 40

POTOL

NELORE MOCHA PO

MACHO

19/05/2021

VEMA 9199

REM QUISCO

Peso: 650kg

REM USP

C.E.: 37cm

REM REGIS

JHVM 11321 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

JHVM 8558 CAMPARINO

EMBEVERCER DO JHV

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

MONSA

VEMA 1198

GAIROKA

VEMA 1253

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 41

LUDO

NELORE PO

MACHO

20/05/2021

HEMA 9201

GANHOSO

Peso: 640kg

BIG DO BJ

C.E.: 37cm

LOURA DA PRIM.

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

BACKUP

SHEILA DA AC AGRO

CP9919

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

FADA

QUARK COL

EULINA

461

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 42

GRUP

NELORE PO

MACHO

23/05/2021

HEMA 9211

D1484 DA MN

Peso: 740kg

D4685 DA MN

C.E.: 36cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

RANCHI IPE OURO

GARÇON

CARAMBOLA

JUSMA

CABARE

MURTA

42

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 43

FLOP

NELORE PO

MACHO

24/05/2021

HEMA 9217

D1484 DA MN

Peso: 770kg

D4685 DA MN

C.E.: 37cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

LAMBARI

HEMA 1241

NABOESCA S.RITA

TANGA

MACAROCA DA S.RITA

CORNIMIA

1293

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 44

FURL

NELORE PO

MACHO

27/05/2021

HEMA 9226

7308/04 PO PERDIZES

Peso: 840kg

2879 DE NAV.

C.E.: 40cm

1657 FIV DE NAV.

4464 DE NAV.

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

2814 FIV DE NAV.

JACTANCIA DE NAV.

TINGUI DA BACABAL

LAMBARI

BAILARINA

BRANQUINHA

CACHIMYR TE S.LUIZ

APOSTA

6823

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 45

HULK

NELORE PO

MACHO

01/06/2021

HEMA 9235

D1484 DA MN

Peso: 750kg

D4685 DA MN

C.E.: 35cm

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR

BICUY JB DA GUR.

GUNA

MANINHO DA S.RITA

LIZ

348

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 46

HULO

NELORE PO

MACHO

01/06/2021

HEMA 9239

REM QUISCO

Peso: 720kg

REM USP

C.E.: 39cm

REM REGIS

JHVM 11321 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

JHVM 8558 CAMPARINO

EMBEVERCER DO JHV

LICEU DA BOTICAO

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

CLAVARIA

MANINHO DA S.RITA

HEMA

8773

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 47

KONGO

NELORE PO

MACHO

03/06/2021

VEMA 9247

D1484 DA MN

Peso: 720kg

D4685 DA MN

C.E.: 39cm

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

SANTRA

CACHIMYR TE S.LUIZ

ALADA

1293

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 48

KRUTZ

NELORE PO

MACHO

06/06/2021

VEMA 9255

BINTHUR SALTO CAXIAS

Peso: 755kg

IGAPO DA AC AGRO

C.E.: 35cm

CALIGULA DA AC AGRO

MONTARI DA AC AGRO

C2569 DA MN

IGUALDADE DA AC AGRO

AMANCIA

BERILIO TE DE NAV.

ELO DE NAVIRAI

CINTA DE NAV.

ZZ9

ERONIL

CARREFIBA

526

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 49

KELUG

NELORE PO

MACHO

07/06/2021

HEMA 9260

D1484 DA MN

Peso: 810kg

D4685 DA MN

C.E.: 40cm

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

GAFAR TE DE NAVIRAI

VASTO

FLORENCE

TEMPESTADE

GAFAR TE DE NAVIRAI

DIAMANTINA

227

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 50

RUTZO

NELORE PO

MACHO

11/06/2021

HEMA 9271

D1484 DA MN

Peso: 840kg

D4685 DA MN

C.E.: 43cm

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

BALUARTE

LAMBU

JIMURA

BABI

ABARA TE

JUGA

CARMINI

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 51

RAUT

NELORE PO

MACHO

13/06/2021

HEMA 9278

B4853 DA MN

Peso: 720kg

B9707 DA MN

C.E.: 33cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

DIL DA S.RITA

HYMA

1279

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 52

RUFO

NELORE PO

MACHO

13/06/2021

HEMA 9279

B4853 DA MN

Peso: 680kg

B9707 DA MN

C.E.: 35cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

LUDY DE GARÇA

CACHIMYR TE S. LUIZ

AKMIM POI 247 RC

ALADA

1293

Investidor:

Valor: R\$



**7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024**



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 53

ZUNGO

NELORE PO

MACHO

14/06/2021

HEMA 9283

D1484 DA MN

Peso: 750kg

D4685 DA MN

C.E.: 36cm

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

RESPIGADO

VIUVO

NINA

LEVI

MACIO DA S.RITA

LA45

660

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 54

RAFFO

NELORE PO

MACHO

19/06/2021

HEMA 9295

B4853 DA MN

Peso: 770kg

B9707 DA MN

C.E.: 36cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

BAGAGEIRO

JUISA DA STA RITA

MERNA

HEMA 1845

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 55

FORTUM

NELORE MOCHA PO

MACHO

21/06/2021

HEMA 9300

B4853 DA MN

Peso: 720kg

B9707 DA MN

C.E.: 36cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

TINTUREIRO BACABAL

ERONIL

GAROTA DA BACABAL

KARIOLISA

492

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 56

FERKO

NELORE PO

MACHO

22/06/2021

HEMA 9302

B4853 DA MN

Peso: 755kg

B9707 DA MN

C.E.: 35cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

RESPIGADO

VIUVO

NINA

BALARIA

5667

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 57

FRIPO

NELORE PO

MACHO

22/06/2021

HEMA 9304

B4853 DA MN

Peso: 680kg

B9707 DA MN

C.E.: 33cm

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

LAMBARI

HEMA 1241

NABOESCA S.RITA

MANELA

784

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 58

KOROM

NELORE PO

MACHO

15/08/2021

HEMA 9338

URDIDOR DO IZ

Peso: 770kg

DOLMAN

C.E.: 38cm

UBACA DO IZ

MIGUEL DA AC AGRO

MARISCO

COMPRESSIBILIDADE DA AC AGRO

ABEONA DA AC AGRO

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

OMANA

MACAROCA DA S.RITA

264

865

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 59

SUBOK

NELORE PO

MACHO

24/08/2021

HEMA 9346

URDIDOR DO IZ

Peso: 740kg

DOLMAN

C.E.: 35cm

UBACA DO IZ

MIGUEL DA AC AGRO

MARISCO

COMPRESSIBILIDADE DA AC AGRO

ABEONA DA AC AGRO

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

LIVIA DA STA RITA

XAVANTE VG

HEMA 1195

NUCLEAR DA S. RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 60

BECO

NELORE MOCHA PO

MACHO

03/09/2021

HEMA 9358

D1484 DA MN

Peso: 700kg

D4685 DA MN

C.E.: 37cm

D1342 DA MN

3227 FIV DA COMETA

RAMBO DA MN

ROUGE FIV DA COMETA

MAIRI TE DA COMETA

DALI TE DA QUILOMBO

HOBY AJJ

FIRALLA AJJ

LIZA

1164

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 61

ZILA

NELORE PO

FEMEA

15/10/2020

VEMA 8931

ALPES COL.

DIRIGIVEL COL.

JUHU

PRADILI

MANINHO DA S.RITA

GRIDE

8787

TINGUI DA BACABAL

LAMBARI

BAILARINA

JEISA

HOBY AJJ

VEMA 1264

BALIZA

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

LULUI

NELORE PO

FEMEA

05/12/2020

VEMA 9022

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

MEDICO FIV ST.CRUZ

TAREFA DA SS

LADHUR PO DA JATOBA

COXILHA I TE C.T.J

COXILHA SR DA SARA

GAFAR TE DE NAVIRAI

VENOSO

CLAUDIA

GONDA

HOBY AJJ

JARDINEIRA

29

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 62

MUNA

NELORE PO

FEMEA

17/11/2020

VEMA 9001

GANHOSO

BIG DO BJ

BIBLIOGRAFO DA AC. AGRO

SHEILA DA AC. AGRO

CP9919

LICEU DA BOTICAO

VEMA 1203

FICEA

INGNARA DA S.RITA

MANDATO DA S.RITA

BRINDADA

557

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino (VEMA 9137), CDC 1100808.

LALA

NELORE PO

FEMEA

01/12/2020

VEMA 9016

CRIFOR A.CONQUISTA

DOLAR

FAÍSCA

LENTILHA DA S.RITA

ERONIL

ANGIOSPERMA

173

COSTUME DE NAVIRAI

GAFAR TE DE NAVIRAI

MURIEL

TRUCADA DA SM

MANINHO DA S.RITA

GIRAFFA

1275

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino (VEMA 9137), CDC 1100808.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 63

MIRA

NELORE PO

FEMEA

10/03/2021

VEMA 9110

B4853 DA MN

B9707 DA MN

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

JANIA

MANINHO DA S.RITA

ANTERA

537

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino (VEMA 9137), CDC 1100808.

MIRAK

NELORE PO

FEMEA

13/06/2021

VEMA 9282

B4853 DA MN

B9707 DA MN

B6162 DA MN

JHVM 10626 CAMPARINO

IMPOLUTO DO JHV

SARAIVA DO JHV

BATINA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

DIL DA S.RITA

SENLA

HOBY AJJ

GERCINA

982

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino (VEMA 9137), CDC 1100808.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 64

MIMI

NELORE PO

FEMEA

12/03/2021

VEMA 9121

GENETICO

NADA DA BONS.

IRAK BONS

HAZY DA BONSUC.

1646 DA MN

FALANGE FIV BONS.

MANDALA DA BONS.

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

XENAH

GRAMATICA DA BACABAL

42

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

FLORI

NELORE PO

FEMEA

29/06/2021

VEMA 9311

REM ARMADOR

POKEMOM FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 17408-18

TRUCADA DA SM

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAI FIV 11383-10

FILUSTRIA DE NAVIRAI

RAMBO DA MN

LASTRO FIV DA RFA

NIENA

TERUSKA 12 J.GALERA

ABARA TE

BARGA

1245

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino
(VEMA 9137), CDC 1100808.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 65

BELNA

NELORE PO

FEMEA

13/02/2021

VEMA 9062

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

MARCONE ST.CRUZ

XAMANA DA JANDAIA

VYCTOR TE JB DA TRI

GATOLINA ST.CRUZ

MILE DA SABIA

CEN 2739 HAJASTHAN

CEN 3860 MEXICANO

GUIGUITA

CEN 2983 IMPOLUTA

ABARA TE

MULGA

1158

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

SOLEL

NELORE PO

FEMEA

29/05/2021

VEMA 9230

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

MARCONE ST.CRUZ

XAMANA DA JANDAIA

VYCTOR TE JB DA TRI

GATOLINA ST.CRUZ

MILE DA SABIA

GAFAR TE DE NAVIRAI

VENOSO

NAMID

GONDA

DOLAR

PARDA

HYMIS

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 66

LALUNI

NELORE PO

FEMEA

16/03/2021

VEMA 9129

BIG DO BJ

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

MARMANJO DA AC AGRO

SHEILA DA AC AGRO

ISSAY TE IPE OURO

IMPAR DA AC AGRO

DIVA DO GOLIAS

VEMA 1203

PORTUGAL

SAREYA

JESICA

MANINHO DA S.RITA

NEVINA

05

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

MOMA

NELORE PO

FEMEA

04/04/2021

VEMA 9156

BIG DO BJ

BIBLIOGRAFO DA AC AGRO

MARMANJO DA AC AGRO

SHEILA DA AC AGRO

ISSAY TE IPE OURO

IMPAR DA AC AGRO

DIVA DO GOLIAS

LAMBARI

TAFAREL

MILKALINE

VEMA 1194

CACHIMYR TE S.LUIZ

161

613

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino
(VEMA 9137), CDC 1100808.

Investidor:

Valor: R\$



7º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA
IMPERATRIZ - MA
07/07/2024



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 67

MIEG

NELORE PO

FEMEA

03/06/2021

VEMA 9245

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

VEMA 1203

PORTUGAL

JESICA

7314

MARIANO TE

PUMA

GAIROYA

Coberta em 31.03.2024 pelo touro
Bubuvo (VEMA 9092), CDC 1100805.

KLEG

NELORE PO

FEMEA

03/06/2021

VEMA 9246

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

UNICO FIV DA EAO

QUARK COL

PALACIA DA EAO

1014 DA JAITA

JUPITER TE MRA

BADAL

BALSA

VICE NEGRA

TARUP DA ZEB.VR

TOLIROLA

LENTILHA DA S.RITA

Coberta em 31.03.2024 pelo touro Etino
(VEMA 9137), CDC 1100808.

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666